

## DECRETO Nº 065/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de março de 2026 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CEZARINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz cumprir o procedimento legal e instrui:

Considerando o Decreto do Estado de Goiás de número 10.886 de 06 de março de 2026:

**Art. 1º** – Nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal o ponto será facultativo no dia 20 de março de 2026 em razão da realização do GP Goiás de Moto velocidade,, que ocorrerá no Autódromo Internacional Ayrton Senna em Goiânia.

**Parágrafo Único** – O disposto artigo não se aplica aos órgãos e secretarias que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, tais como saúde, policiamento, bombeiro, arrecadação e fiscalização, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cezarina, aos 16 de março de 2026.

  
VALTENIR GONÇALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

